Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2020.

Ofício Nº 455/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 455 / 20 PM
DATA: 13 / 07 / 20
HORÁRIO: 10:30 hs.
Elaine

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 108/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997, CONFORME ESPECIFICA"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A